



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 18/2026

Assunto: Reconhece o Monumento em Homenagem à Imagem de Nossa Senhora de Lourdes como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Município de Apucarana.

Autor: Vereador Lucas Ortiz Leugi

RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão o **Projeto de Lei nº 018/2026**, que propõe o reconhecimento do **Monumento em Homenagem à Imagem de Nossa Senhora de Lourdes** como Patrimônio Cultural de Apucarana. Localizado estrategicamente ao lado do Complexo da Estação Ferroviária, o monumento é um marco da devoção religiosa e da identidade histórica da cidade.

A proposta visa proteger a imagem, a sua base e o espaço físico imediato, garantindo que o valor simbólico e paisagístico do local seja preservado para as futuras gerações.

I – DA ANÁLISE SOB A ÓTICA DA CULTURA E RELIGIOSIDADE

Para esta Comissão, a cultura de um povo é indissociável das suas manifestações de fé e dos marcos visuais que pontuam o seu território.

- **Identidade e Tradição:** Nossa Senhora de Lourdes é a padroeira da Diocese de Apucarana. O monumento em sua homenagem transcende a função ornamental, tornando-se um ponto de peregrinação, oração e referência comunitária.
- **Patrimônio Imaterial:** O reconhecimento protege as práticas e celebrações realizadas no local, que compõem o calendário cultural e religioso do município. A proteção legal assegura que a memória coletiva vinculada à imagem não se perca com o tempo ou com intervenções urbanas inadequadas.



II – INTERFACE COM A EDUCAÇÃO E TURISMO RELIGIOSO

O reconhecimento como patrimônio cultural fortalece dois eixos fundamentais para a cidade:

1. **Educação:** Permite o desenvolvimento de roteiros de educação patrimonial que expliquem a influência da colonização e da fé na formação urbana de Apucarana.
2. **Turismo Religioso:** Ao formalizar o monumento como patrimônio, o Município potencializa o local como atrativo turístico, o que gera fluxo de visitantes e fomenta a economia local, refletindo positivamente no bem-estar social.

III – CONCLUSÃO E VOTO

O Monumento a Nossa Senhora de Lourdes é um elo entre o passado ferroviário e a identidade espiritual de Apucarana. Sua preservação é um ato de respeito à cultura local e uma garantia de que o progresso urbano não apagará os símbolos que unem a comunidade.

Pelas razões expostas, o voto deste Relator é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 018/2026.

Sala das Comissões, 05 de fevereiro de 2026.

Gabriel Caldeira

Vereador